

Tipificação Das Situações Do Trabalho Dos Menores

No inquérito de “Caracterização Social dos Agregados Familiares Portugueses com Menores em Idade Escolar”, realizado em Outubro de 2001, na ausência de uma definição universal de “Trabalho infantil”, foi utilizada a definição de “actividade económica”, a que se chamou de “trabalho infantil”. Como único padrão internacional para medir o trabalho e emprego, e na ausência de instrumentos específicos de medição do trabalho infantil, este tem sido o conceito usado para medir o fenómeno, no entanto, é bastante amplo e integra diferentes formas do trabalho das crianças, desde situações normais sem se verificar exploração até às situações de exploração.

Com a presente publicação pretende-se definir com maior precisão a real dimensão do fenómeno do Trabalho Infantil (em sentido estrito), importando clarificar que este conceito contempla apenas as actividades das crianças que podem ser prejudiciais ao seu desenvolvimento físico, mental e social e por isso são socialmente condenáveis, excluindo-se desta definição todas actividades económicas desenvolvidas pelos menores que se considerem leves e aceitáveis (a cinzento em quadro I).

Assim, de acordo com as últimas orientações internacionais, nomeadamente da OIT/IPEC¹ e atendendo à legislação nacional actual, é possível dividir o trabalho dos menores, quantificado em 2001, em três tipos (quadro I):

Quadro I. “Menores segundo os diferentes tipos de trabalho”

Grupos etários	Tipos de Trabalho			Actividade económica
	Trabalhos não perigosos (locais e ocupações não perigosas)		Trabalhos Perigosos	
	Trabalhos Leves (até 15 horas)	Trabalho Regular (de 15 a 35 horas)	(Locais e tarefas perigosas e > 35 horas semanais)	
Dos 6 - 11 anos	9,768	2,265	2,401	14,434
Dos 12-14 anos	13,493	2,187	5,502	21,182
15 anos	4,576	2,617	6,105	13,298
Total	27,837	7,069	14,008	48,914

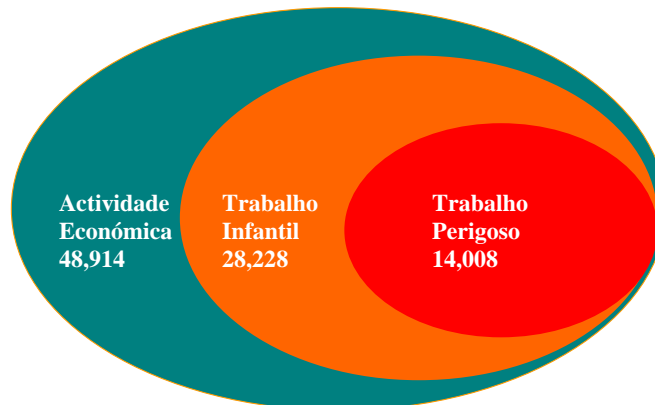
¹ Ver in “Every Child Counts, New Global Estimates on Child Labour”, OIT/IPEC, 2002

Actividade Económica, é o conceito mais alargado, compreende todas as actividades produtivas exercidas pelos menores de 16 anos, remuneradas ou não, desenvolvidas pelo menos uma hora por semana.

Trabalho Infantil (ver área amarela no quadro I), é um conceito mais limitado, que exclui as crianças economicamente activas com 12 e mais anos que trabalham menos de 15 horas por semana em trabalhos leves e o trabalho regular, isto é, não perigoso, desenvolvido pelos menores com 15 e mais anos.

Trabalho Perigoso, são todas as tarefas que pela sua natureza ou tipo têm efeitos nocivos na criança e por isso são proibidos ou condicionado aos menores, que para este tipo de trabalho compreende todos os menores de 18 anos. São todas as tarefas perigosas ou desenvolvidas em locais perigosos (previstas na lei), quer por implicarem excesso de carga, ou pelas condições do local de trabalho, e ainda pela intensidade em termos do número de horas de trabalho, sendo considerado perigoso todo o trabalho desenvolvido durante mais de 35 horas por semana, mesmo que em tarefas não perigosas.

Gráfico 1. “Menores com actividade económica, trabalho infantil e trabalho perigoso”

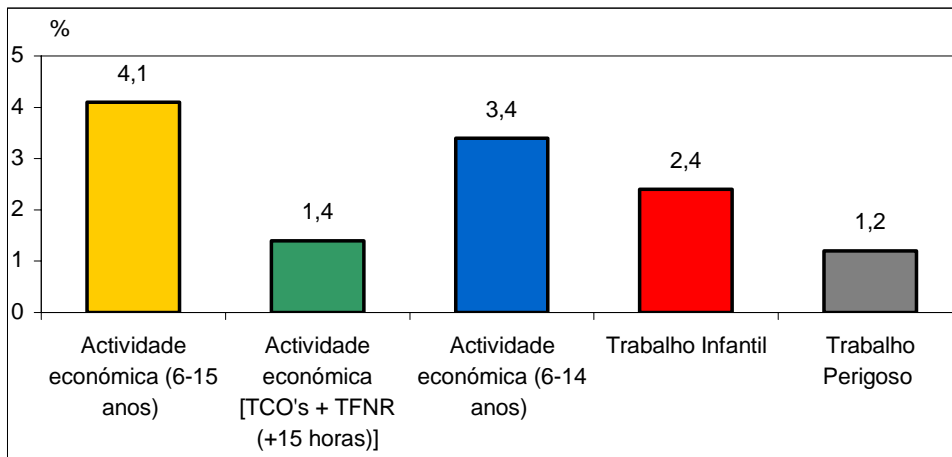


Partindo dos dados obtidos no inquérito, podemos constatar que dos 1 190 658 menores abrangidos pelo estudo, 48 914 exerciam uma actividade económica, dos quais, 28 228 encontravam-se em situação de trabalho infantil, e destes, 14 008 desenvolviam tarefas perigosas.

Em valores percentuais, 4.1% do total de menores entre os 6 e os 15 anos, exercem uma actividade económica (TCO's e TFNR's), 2.4% é o valor do trabalho infantil e 1.2% desempenham tarefas perigosas.

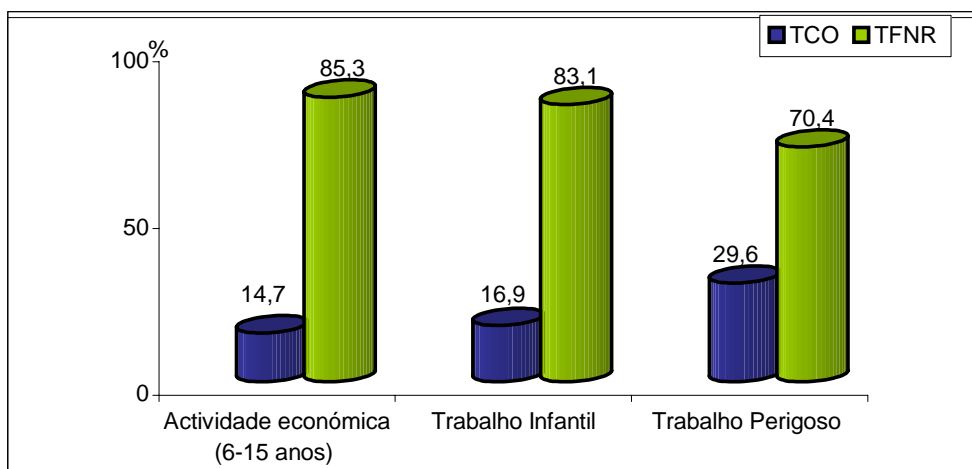
Se considerarmos apenas as idades entre os 6 e os 14 anos, a percentagem de menores com actividade económica é de 3.4%. Por outro lado, ao considerar-se como actividade económica todos menores que trabalham por conta de outrem e apenas os familiares não remunerados que trabalham durante mais de 15 horas por semana, a percentagem de menores com actividade económica diminui para 1.4%.

Gráfico 2. “Menores segundo os diferentes tipos de trabalho (valores percentuais) ”



De entre os menores que realizaram uma actividade económica, verifica-se que a maior incidência é no desempenho de actividades no núcleo familiar não remuneradas (85.3%). No entanto, o trabalho por conta de outrem, que representa 14.7% do total dos menores com actividade económica, assume maior relevo quando os menores se encontram em situação de trabalho infantil (16.9%), e principalmente entre os menores que desenvolvem tarefas perigosas (29.6%).

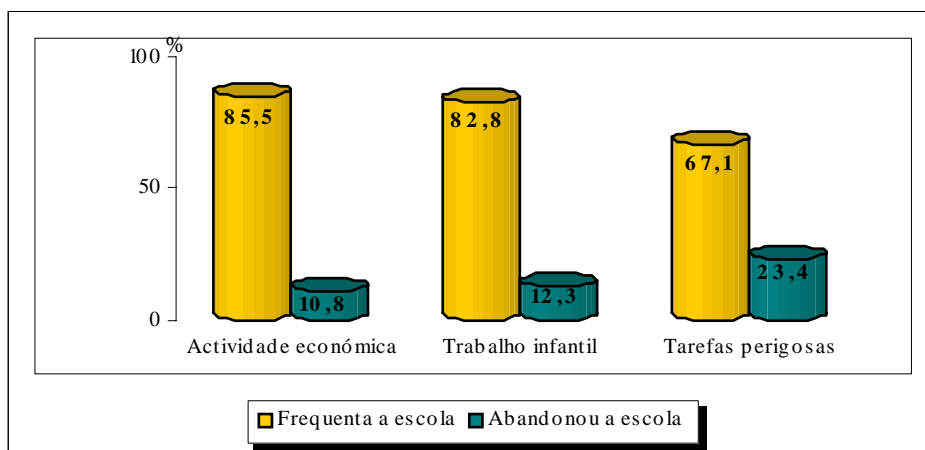
Gráfico 3. “Menores segundo os diferentes tipos de trabalho por situação na profissão”



A escola

Relativamente à frequência escolar verifica-se que a quase totalidade dos menores inquiridos frequenta a escola (98.6%), sendo a taxa de abandono escolar de 1.0%. No entanto, a relação com a escola é menos favorável para os menores que exercem uma actividade económica, entre os quais a taxa de abandono a escolar é de 10.8%, e tende a piorar quanto mais grave for a situação de trabalho dos menores, ou seja, a taxa de abandono aumenta para 12.3% entre os menores se encontram em situação de trabalho infantil, e sobe para mais do dobro (23.4%) entre os que desenvolvem trabalhos perigosos.

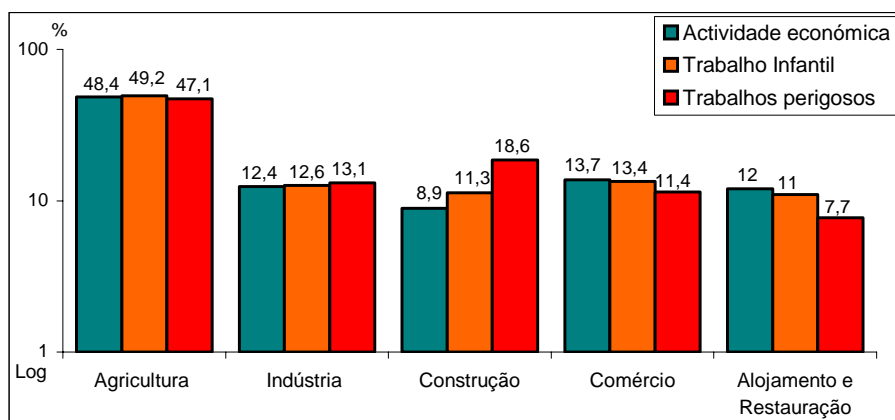
Gráfico 4. “Menores segundo os diferentes tipos de trabalho por frequência escolar”



Caracterização das actividades económicas

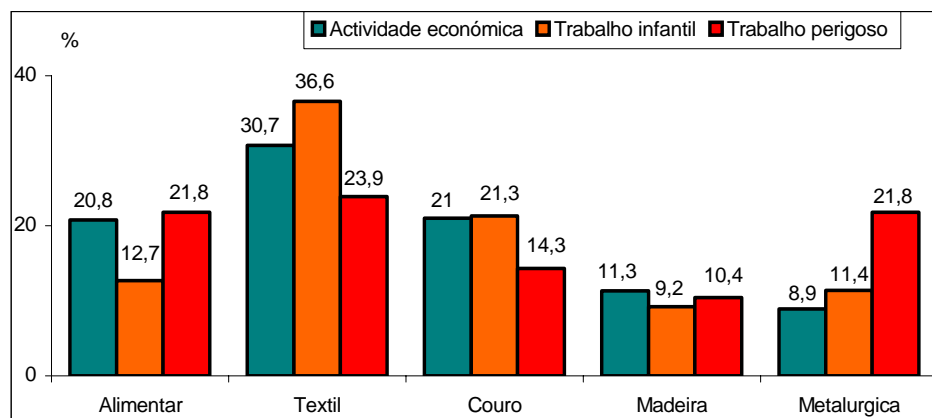
O principal sector onde os menores desenvolvem uma actividade é a agricultura, reunindo 48.4% dos menores com actividade económica, 49.2% dos menores com trabalho infantil e 47.1% dos menores com tarefas perigosas. Na construção civil é onde a situação mais difere consoante o tipo de trabalho: este sector absorve 8.9% dos menores com actividade económica, sendo o menos representativo dos 5 sectores onde os menores mais trabalham; reúne 11.3% dos menores com trabalho infantil; e aumenta para 18.6% entre os menores com trabalhos perigosos sendo, entre estes, o segundo sector mais representativo. A mesma tendência verifica-se nas indústrias transformadoras, onde a percentagem dos menores que aqui trabalham é ligeiramente superior no caso dos menores com trabalho infantil (12.6%) e com trabalhos perigosos (13.1%) do que o total de menores com actividade económica (12.4%); Verifica-se o contrário em relação aos sectores do comércio e dos alojamentos e restauração.

Gráfico 5. “Menores segundo os diferentes tipos de trabalho por sector de actividade”



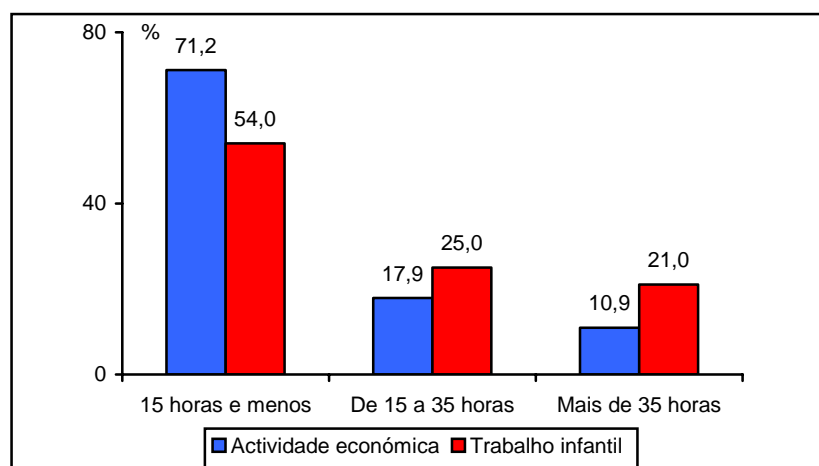
Relativamente à indústria transformadora, é na indústria têxtil onde se encontra a maioria dos menores com actividade económica (30.7%), seguida da indústria do couro (21.0%) e da indústria alimentar (20.8%). As indústrias da madeira (11.3%) e metalúrgica (8.9%) reúnem valores mais reduzidos. É também na indústria têxtil onde se encontra a maioria dos menores com trabalho infantil (36.6%), seguindo a indústria do couro (21.0%). Os menores que desenvolvem trabalhos perigosos, encontram-se repartidos pelas indústrias têxtil (23.9%), metalúrgica e alimentar (ambas com 21.8%).

Gráfico 6. “Menores que trabalham na indústria transformadora por tipo de indústria segundo os diferentes tipos de trabalho”



No que concerne à duração do trabalho, a situação é mais desfavorável entre os menores com trabalho infantil, de facto, a carga horária semanal é mais pesada para estes do que para o total de menores com actividade económica: 21.0% dos menores com trabalho infantil trabalham mais de 35 horas por semana, quando este valor é de 10.9% para o total dos menores economicamente activos.

Gráfico 6. “Menores segundo os diferentes tipos de trabalho por número de horas de trabalho na semana”



Relativamente a este aspecto, não foi contemplado o trabalho perigoso, que pela sua definição _ todo o trabalho proibido e condicionado a menores e/ou realizado durante mais de 35 horas por semana _ elimina à partida qualquer distribuição por número de horas de trabalho.